

# R.M.AMBIENTAL

R M AMBIENTAL EIRELI EPP

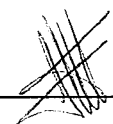
CNPJ 20.365.184/0001-09 IE: 639.096.583.117

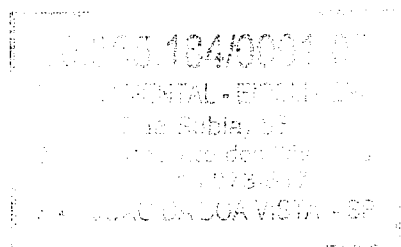
## ANEXO III –DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2022  
PROCESSO nº 0106/2022

A empresa R M AMBIENTAL EIRELI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.365.184/0001-09, com sede na Rua Sabia, nº55 Recanto dos Pássaros-São João da Boa Vista -SP-CEP-13.873-517, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Américo Brasiliense, 26 de Julho de 2022.

  
ROMULO MACHADO GREGÓRIO  
Representante Legal  
RG nº 26.264.867-2



**TEL:19-3631-0701**

**E-mail:rmachadogregorio@bol.com.br**

**Rua Sabia,nº55 Recanto dos Pássaros-São João da Boa Vista- SP CEP-13.873-517**

# R.M.AMBIENTAL

R M AMBIENTAL EIRELI EPP


CNPJ 20.365.184/0001-09 IE: 639.096.583.117

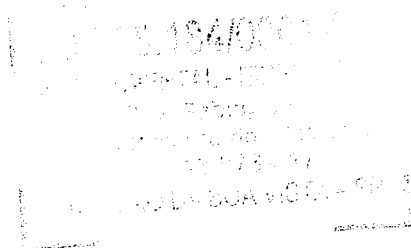
## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2022  
PROCESSO Nº 0106/2022

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa R M AMBIENTAL EIRELI EPP CNPJ nº 20.365.184/0001-09 é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0043/2022, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Américo Brasiliense, 26 de Julho de 2022.

  
ROMULO MACHADO GREGÓRIO  
Representante Legal  
RG nº 26.264.867-2



**TEL:19-3631-0701**

**E-mail:rmachadogregorio@bol.com.br**

**Rua Sabia,nº55 Recanto dos Pássaros-São João da Boa Vista- SP CEP-13.873-517**

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio Exterior  
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NOME DO EMPRESÁRIO (em nome do estabelecimento) - sem abreviaturas: <b>ROMULO MACHADO GREGORIO</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
CITY (Cidade - Estado) (se não for do estado): <b>São Paulo</b>		UF: <b>SP</b>	NACIONALIDADE: <b>Brasileira</b>
SEXO: <b>Masculino</b>		REGIME DE BENS (se casado): <b>Solteiro(a)</b>	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (nome completo): <b>FRANCISCO GREGORIO NETO</b>		NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (nome completo): <b>ROSA ALICE DE JESUS MACHADO</b>	
CPF (empresário): <b>09.031.980</b>	IDENTIDADE (empresário): <b>26264867</b>	DIGITO: <b>2</b>	DATA DE EXPIRAÇÃO: <b>07/11/2006</b>
CPF (representante legal): <b>278.077.588-21</b>		ORGÃO EMISSOR: <b>SSP</b>	UF: <b>SP</b>
RUA (logradouro - rua, av., etc.): <b>Rua Sabiá</b>		NÚMERO: <b>55</b>	
Cidade (bairro): <b>Jardim Recanto dos Pássaros</b>		CEP: <b>13873-517</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO: <b>5418</b>
Cidade (bairro): <b>São João da Boa Vista</b>		UF: <b>SP</b>	País: <b>Brasil</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
TIPO DE CONSTITUIÇÃO: <b>Constituição Normal;</b>			
NOME EMPRESARIAL: <b>ROMULO MACHADO GREGORIO - GRAMAS</b>			
RUA (logradouro - rua, av., etc.): <b>Rua Sabiá</b>		NÚMERO: <b>55</b>	
Cidade (bairro): <b>Jardim Recanto dos Pássaros</b>		CEP: <b>13873-517</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO: <b>5418</b>
Cidade (bairro): <b>São João da Boa Vista</b>		UF: <b>SP</b>	País: <b>Brasil</b>
VALOR DO CAPITAL (por extensão): <b>50.000,00</b>		DESCRÇÃO DO OBJETO: <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>	
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE: <b>3611401</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO: <b>3611700</b>		
DATA DE INSCRIÇÃO: <b>28/05/2014</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF:	TIPO DE INSCRIÇÃO: <b>Não</b>
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): <b>ROMULO MACHADO GREGORIO - GRAMAS</b> <i>Romulo machado gregorio - GRAMAS</i>			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): <b>28/05/2014</b> <b>ROMULO MACHADO GREGORIO (Empresário)</b>			

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET 014484045-6



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**JUCESP**  
 NIRE EMPRESARIAL  
 CERTIFICADO O REGISTRO - PLATA CERTIFICADO  
 SOB O NÚMERO: SECRETARIA GERADA EM EXERCÍCIO  
**3612950602-7**

**JUCESP**

CONFERE COM ORIGINAL  
*Daniel Spolador*  
 Nº 0710.116-4  
 Setor de Licitações

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

RAZÃO SOCIAL DO EMPRESÁRIO DO REGISTRO E EMPRESA (NIRE DA SEDE)	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
---	--------------------------------------

RAZÃO SOCIAL DO EMPRESÁRIO (completar sem abreviaturas)  
**ROMULO MACHADO GREGORIO**

UF	ESTADO	RAÇA/NACIONALIDADE	SEXO
SP	São Paulo	Brasileira	Masculino

REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)

Nome do Pai	Nome da Mãe
FRANCISCO GREGORIO NETO	ROSA ALICE DE JESUS MACHADO

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (numero)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
06/06/1980	26264867	2	07/11/2006	SSP	SP	278.077.588-21

Endereço (PAIS, UF, cidade, rua, número, complemento, CEP, cidade, UF, CEP, cidade, UF)

UF	Cidade	CEP	CEP
SP	Jardim Recanto dos Pássaros	13873-517	5418

UF

UF	País
SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

Constituição Normal:

ROMULO MACHADO GREGORIO - GRAMAS

Endereço (PAIS, UF, cidade, rua, número, complemento, CEP, cidade, UF, CEP, cidade, UF)

UF	Cidade	CEP	CEP
SP	Jardim Recanto dos Pássaros	13873-517	5418

UF

UF	País
SP	Brasil

| Valor em reais | Valor em letras |
| 50.000,00 | CINQUENTA MIL REAIS |

Atividade Principal	Atividade(s) Secundária(s)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4789002	8130300 4930202 7732201	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

DATA DE CRIAÇÃO DO BEM	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	REQUERIMENTO DE AUT. PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
28/05/2014				Não

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

ROMULO MACHADO GREGORIO - GRAMAS *Romulo Machado Gregorio - Gramas*

DATA DE ASSINATURA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)

28/05/2014 ROMULO MACHADO GREGORIO (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO

CONTROLE INTERNET

014484045-6



CONFERE COM ORIGINAL

*Daniel Spolacr*

13/10/116-4

Sector de Licitações

*M 4 8*



1ª. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE



ROMULO MACHADO GREGORIO - EIRELI - EPP  
CNPJ 20.365.184/0001-09

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito se declara abaixo:

ROMULO MACHADO GREGORIO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/11/1980, Natural da Cidade de São Paulo - SP. Empresário, Portador da Cédula de Identidade RG 26.264.867-2/SSP-SP e CPF 278.077.588-21, residente e domiciliado a Rua Sabia, 55/Jd. Recanto dos Pássaros em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo. CEP 13.873-517. Empresário com sede a Rua Sabia, 55/Jd. Recanto dos Pássaros em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo. CEP 13.873-517, com registro na Junta Comercial do estado de São Paulo numero 35600982831 e CNPJ 20.365.184/0001-09; Resolve promover a seguinte alteração. a qual será gerida, doravante pelo presente ato:

- A) O Capital Social da empresa que é de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) passa a ser de R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, e totalmente integralizado neste ato pelo sócio remanescente em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

Romulo Machado Gregório.....	250.000 quotas.....	R\$250.000,00
Total.....	250.000 quotas.....	R\$250.000,00

Parágrafo I: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme previsto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002(NCC).

**I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS:**

- 1 A empresa girara sob a denominação social de ROMULO MACHADO GREGORIO - EIRELI - EPP
2. A empresa tem sua sede e foro na Rua Sabia, 55/Jd. Recanto dos Pássaros em São João da Boa Vista Estado de São Paulo, CEP 13.873-517, podendo entretanto, abrir, manter e extinguir filiais e escritórios em qualquer outra parte do território nacional ou no exterior, onde for do seu interesse, através da deliberação dos sócios que representam a maioria do seu capital social.

**II - DO OBJETO:**

3. A sociedade tem por objeto a seguinte atividade:  
47.89-0-02-Comércio varejista de plantas e flores naturais.  
38.11-4-00-Coleta de resíduos não-perigosos  
38.12-2-00-Coleta de resíduos perigosos  
41.20-4-00-Construção de edifícios  
43.13-4-00-Obras de terraplenagem  
49.30-2-02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.30-2-03-Transporte rodoviário de produtos perigosos  
77.32-2-01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
81.11-7-00-Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
81.30-3-00-Atividades paisagísticas  
86.22-4-00-Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

**III - DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

4. A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**IV - DO CAPITAL SOCIAL:**

5. O capital social será de R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País; Parágrafo Único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**CONFERE VALOR ORIGINAL**  
Daniel Spolador  
Setor de Licitações

- 77.31-4-00-Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas, sem operador  
 77.32-2-01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 77.32-2-02-Aluguel de Andaimes  
 81.11-7-00-Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
 81.30-3-00-Atividades paisagísticas  
 86.22-4-00-Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

### III – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

4. A empresa iniciou suas atividades em 02/05/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

### IV – DO CAPITAL SOCIAL:

5. O capital social será de R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País; Parágrafo Único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

### V – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA:

6. A administração da empresa caberá ao empresário Romulo Machado Gregório com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

### VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO:

7. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.  
 8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará o administrador (ES) quando for o caso.

### VII – DA CONTINUAÇÃO DA EMPRESA:

9. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### VIII – DESIMPEDIMENTO:

10. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.  
 11. Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.  
 12. Fica eleito o foro de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São João da Boa Vista, 26 de Maio de 2016

Romulo Machado Gregório

Testemunhas:

1ª. Alexandre Rodrigues Peres  
 RG.21.206.194/SSP-SP  
 CPF – 266.610.598-93

2ª. Giselle Cristiane da Silva Maza  
 RG 32.537.981-6/SSP-SP  
 CPF – 292.783.278-16

Daniel Spolner  
 26/05/2016  
 Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Machado  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Daniel Spolner  
 26/05/2016  
 Setor de Licitações

**2ª. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIO**

**ROMULO MACHADO GREGORIO - EIRELI - EPP**  
**CNPJ 20.365.134/0001-09**

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito se declara abaixo:

**ROMULO MACHADO GREGORIO**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/11/1980, Natural da Cidade de São Paulo - SP, Empresário, Portador da Cédula de Identidade RG 26.254.867-2/SSP-SP e CPF 278.077.588-21, residente e domiciliado a Rua Sabia, 55/Jd. Recanto dos Pássaros em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP 13.873-517, Empresário com sede a Rua Sabia, 55/Jd. Recanto dos Pássaros em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP 13.873-517, com registro na Junta Comercial do estado de São Paulo numero 35600982831 e CNPJ 20.365.184/0001-09; 1ª. Alteração numero 203.680/16-9 em sessão de 01/06/2016; Resolve promover a seguinte alteração, a qual será gerida, doravante pelo presente ato:

**A) Alteração do Objeto social de:**

- 47.89-0-02-Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 38.11-4-00-Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00-Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00-Construção de edifícios
- 43.13-4-00-Obras de terraplenagem
- 49.30-2-02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03-Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 77.32-2-01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.11-7-00-Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.30-3-00-Atividades paisagísticas
- 86.22-4-00-Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

**Para o Objeto Social de:**

- 47.89-0-02-Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 38.11-4-00-Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00-Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00-Construção de edifícios
- 43.13-4-00-Obras de terraplenagem
- 49.30-2-02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03-Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 77.11-0-00-Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00-Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas, sem operador
- 77.32-2-01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02-Aluguel de Andaimes
- 81.11-7-00-Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.30-3-00-Atividades paisagísticas
- 86.22-4-00-Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Resolve o empresário a consolidar as demais clausulas.

**I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS:**

1. A empresa girara sob a denominação social de **ROMULO MACHADO GREGORIO - EIRELI - EPP**
2. A empresa tem sua sede e foro na Rua Sabia, 55/Jd. Recanto dos Pássaros em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP 13.873-517, podendo entretanto, abrir, manter e extinguir filiais e escritórios em qualquer outra parte do território nacional ou no exterior, onde for do seu interesse, através da deliberação dos sócios que representam a maioria do seu capital social.

**II - DO OBJETO:**

3. A empresa tem por objeto a seguinte atividade:

- 47.89-0-02-Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 38.11-4-00-Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00-Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00-Construção de edifícios
- 43.13-4-00-Obras de terraplenagem
- 49.30-2-02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03-Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 77.11-0-00-Locação de automóveis sem condutor

Prefeitura Municipal de Machado  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

**CONFERE COM ORIGINAL**

Sector de Licitações

V – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

6. A administração da sociedade cabe ao empresário Paulo Eduardo Bittencourt Noronha com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO:

7. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.
8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (ES) quando for o caso.

VII – DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE:

9. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

VIII – DESIMPEDIMENTO:

10. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.
11. Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.
12. Fica eleito o foro de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São João da Boa Vista, 10 de Maio de 2016

Romulo Machado Gregório

testemunhas:

1ª Alexandre Rodrigues Peres  
RG 21.206.194/SPP-SP  
CPF - 266.610.598-93

2ª Gisele Cristiane da Silva Mazzi  
Gisele Cristiane da Silva Mazzi  
RG 32.537.981-6/SPP-SP  
CPF - 292.783.278-16



CONFERE COM ORIGINAL

Sector de Licitações



### 3ª. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA

**ROMULO MACHADO GREGORIO - EIRELI**  
**CNPJ 20.365.134/0001-09**

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito se declara abaixo:

**ROMULO MACHADO GREGORIO**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/11/1980, Natural da Cidade de São Paulo - SP, Empresário, Portador da Cédula de Identidade RG 26.264.867-2/SSP-SP e CPF 278.077.588-21, residente e domiciliado a Rua Sabia, 55/Jd. Recanto dos Pássaros em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP 13.873-517, Empresário com sede a Rua Sabia, 55/Jd. Recanto dos Pássaros em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP 13.873-517, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo número 35600982831 e CNPJ 20.365.184/0001-09; 1ª. Alteração número 203.680/16-9 em sessão de 01/06/2016, 2ª. Alteração número 287.838/16-0 em sessão de 01/08/2016; Resolve promover a seguinte alteração, doravante pelo presente ato:

#### **A) Alteração do nome empresarial de:**

**ROMULO MACHADO GREGORIO - EIRELI**

***Para o nome empresarial:***

**R M AMBIENTAL - EIRELI**

Resolve o empresário a consolidar as demais cláusulas.

#### **I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS:**

1. A empresa girará sob o nome empresarial de **R M AMBIENTAL - EIRELI**
2. A empresa tem sua sede e foro na Rua Sabia, 55/Jd. Recanto dos Pássaros em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP 13.873-517, podendo entretanto, abrir, manter e extinguir filiais e escritórios em qualquer outra parte do território nacional ou no exterior, onde for do seu interesse, através da deliberação dos sócios que representam a maioria do seu capital social.

#### **II - DO OBJETO:**

3. A empresa tem por objeto a seguinte atividade:

- 47.89-0-02-Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 38.11-4-00-Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00-Coleta de resíduos perigosos;
- 41.20-4-00-Construção de edifícios;
- 43.13-4-00-Obras de terraplenagem;
- 49.30-2-02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e

Junta Comercial de São Paulo  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Setor de Licitações

f. X 8  
 m 98

mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;  
 49.30-2-03-Transporte rodoviário de produtos perigosos;  
 77.11-0-00-Locação de automóveis sem condutor;  
 77.31-4-00-Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas, sem operador;  
 77.32-2-01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
 77.32-2-02-Aluguel de Andaimes;  
 81.11-7-00-Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;  
 81.30-3-00-Atividades paisagísticas;  
 86.22-4-00-Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

### III – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

4. A empresa iniciou suas atividades em 02/06/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

### IV – DO CAPITAL SOCIAL:

5. O capital social será de R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

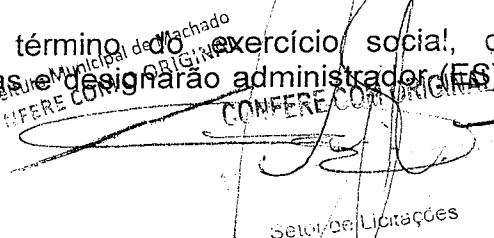
Parágrafo Único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

### V – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA:

6. A administração da empresa caberá ao empresário **Romulo Machado Gregório** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

### VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO:

7. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.
8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (ES) quando for o caso.

  
 Setor de Licitações

C<sup>2</sup>  
 L  
 X  
 A  
 F  
 8  
 f.  
 m 10

**VII – DA CONTINUAÇÃO DA EMPRESA:**

9. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**VIII – DESIMPEDIMENTO:**

10. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

11. Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade.

12. Fica eleito o foro de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

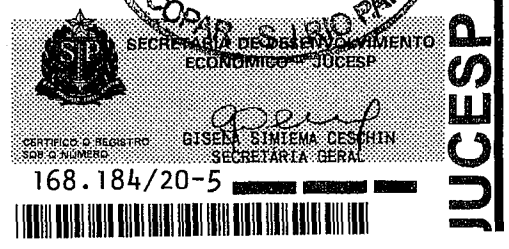
São João da Boa Vista, 18 de Maio de 2020

Romulo Machado Gregório

Testemunhas:

1ª .....  
Alexandre Rodrigues Peres  
RG 21.206.194-X/SSP-SP  
CPF – 266.610.598-93

2ª *Gisele Cristiane da Silva Mazzi*  
Gisele Cristiane da Silva Mazzi  
RG 32.537.981-6/SSP-SP  
CPF – 292.783.278-16



CONFERE COM ORIGINAL  
Setor de Licitações

*Handwritten notes and signatures:*  
A  
C  
8  
m " ?